

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI N° 530 , DE 2011

Inscribe os nomes de Francisco Barreto de Menezes, João Fernandes Vieira, André Vidal de Negreiro, Henrique Dias, Antônio Filipe Camarão e Antônio Dias Cardoso no Livro dos Heróis da Pátria.

Autor: SENADO FEDERAL

Relator: Deputado DELEGADO PROTÓGENES

I - RELATÓRIO

O projeto de lei sob exame visa incluir o nome dos líderes da Insurreição Pernambucana do século XVII contra o domínio holandês no nordeste brasileiro no Livro dos Heróis da Pátria.

A Comissão de Educação e Cultura, sede própria para se discutir o mérito da proposição, opinou pela sua aprovação.

Cabe agora a esta Comissão manifestar-se exclusivamente sobre a sua constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

II - VOTO DO RELATOR

A matéria é da competência da União, cabe ao Congresso Nacional manifestar-se e não há reserva de iniciativa.

Nada há no projeto que mereça crítica negativa desta Comissão no que toca à constitucionalidade.

Da mesma forma, nenhuma observação a fazer quanto à juridicidade.

Bem escrito, atende ao previsto na legislação complementar sobre redação de normas legais e não merece reparos.

Opino pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do PL 530/2011.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2012.

Deputado DELEGADO PROTÓGENES
Relator

2011_19559